

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 404/2025, autorizo, homologo e ratifico o despacho da assessoria jurídica desta Autarquia, referente à inexigibilidade desta dispensa a favor da contratação direta da AEPREMERJ- Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro.

Objeto: Inexigibilidade para pagamento das inscrições da Gerência Executiva e conselheiros desta Autarquia, para participar do XVII Congresso Previdenciário da AEPREMERJ, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2025, na cidade de Búzios-Rio de Janeiro com palestras com temas diversos, inerentes ao Regime Próprio de Previdência Social.

Valor: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: Lei: 14.133 /2021 art 74, Inciso III alínea F

Foro: Comarca de Silva Jardim

Silva Jardim, 21 de maio de 2025.



Rosilane Brum Cler Cunha
Pres. IPSJ